



# Superintendência Estadual de Promoção da Paz



## ANEXO 2

### Proposta de Acolhimento

Descrição do território de abrangência onde serão prestados os serviços de acolhimento (população e caracterização da área).

---

---

---

Composição da equipe (nome e cargo de cada profissional/voluntário com atuação na entidade)

---

---

Descrição das ações desempenhadas por cada profissional/voluntário que compõe a equipe:

---

---

---

Indicação de, pelo menos, três profissionais/voluntários da entidade para se matricularem em curso de capacitação à distancia a ser oferecido pela SENAD.

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Descrição do fluxo das atividades e práticas desenvolvidas na Entidade:

---

---

---

---

---

---

Número máximo de vagas sujeitas à prestação dos serviços de acolhimento, por público específico (este número está limitado a 50% da capacidade de ocupação da entidade e não deverá ultrapassar o total de 60 (sessenta) vagas por público específico):

---

---

Estratégias de articulação com programas de atenção integral da rede SUS e SUAS para usuários de crack e outras drogas, com vista à continuidade do projeto de acolhimento após a saída do estabelecimento:

---

---

---



## Superintendência Estadual de Promoção da Paz



---

---

Ações voltadas para o envolvimento e apoio dos familiares de pessoas acolhidas, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa.

---

---

---

---

Ações relacionadas à profissionalização, inserção no mercado de trabalho e outras atividades ocupacionais compatíveis, para aquelas entidades que atendam adultos com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa.

---

---

---

---

Ações e atividades compatíveis com a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, nos termos do ECA, no caso de acolhimento de crianças e adolescentes. Atividades culturais, esportivas e de lazer.

---

---

---

---

---

---